



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**PARECER**

***Assunto:*** Projeto de Decreto Legislativo nº 1221/2019

***Autor:*** Vereador Aluísio Sampaio

***Ementa:*** “Dispõe sobre concessão de Título Honorífico de Cidadão Teresinense ao Senhor Marcelino Lopes Neto”

***Relator:*** Ver. Teresinha Medeiros

***Conclusão:*** Parecer favorável à tramitação, discussão e votação do presente Projeto de Decreto Legislativo

Por disposição regimental, foi distribuído à Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Aluísio Sampaio, que objetiva conceder Título Honorífico de Cidadão Teresinense ao Senhor Marcelino Lopes Neto.

Em justificativa escrita, o parlamentar expôs a biografia da homenageado, mencionando os relevantes serviços por ele realizados.

A legalidade da matéria já foi objeto de análise procedida pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que concluiu pela inexistência de vício de ordem constitucional que impeça a normal tramitação da matéria.

Em síntese, é o Relatório.

Teresina se sente honrada com a prestação de serviços de pessoas valiosas egressas de outras plagas que se detém a contribuir, com seu labor, para o engrandecimento local. A forma de reconhecimento dos relevantes serviços prestados por pessoas da estirpe da homenageada é a concessão de título honorífico, que representa também um agradecimento pela destacada colaboração concedida ao Município que lhe deu guarida.

Portanto, ao que se percebe, a pessoa homenageada com a comenda honorífica representada no título de cidadania, cuja concessão propõe o ilustre Vereador Aluísio Sampaio, é digna de todo respeito e consideração do povo Teresinense.



**ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**

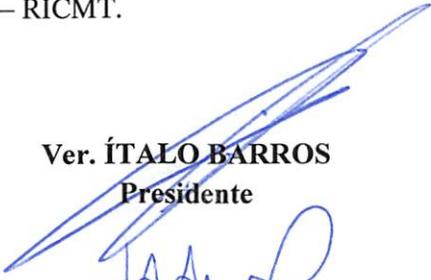
Isto posto, não há como deixar de anuir a iniciativa oportuna do autor e daí a Comissão signatária, aquiescendo com o voto de seu relator, opina **FAVORAVELMENTE** pela tramitação, discussão e votação da matéria proposta.

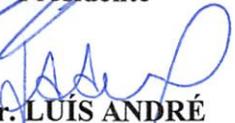
É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 23 de maio de 2019.

  
**Ver. TERESINHA MEDEIROS**  
**Relator**

“Pelas conclusões” do Relator, nos termos do art. 61, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina – RICMT.

  
**Ver. ÍTALO BARROS**  
**Presidente**

  
**Ver. LUÍS ANDRÉ**  
**Vice-Presidente**

  
**Ver. ZÉ NITO**  
**Membro**

  
**Ver. DR LÁZARO**  
**Membro**